

PARCERIA – ACORDO ASSINADO

PARTES:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – RS - CNPJ: 92.941.681/0001-00

Instituto Unibanco

CNPJ: 52.041.183/0001-97

ACORDO DE COOPERAÇÃO: Nº 22/1900-0003371-7

PROJETO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS JUVENTUDES GAÚCHAS ATRAVÉS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA.

OBJETO:

O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a formalização de parceria visando a elaboração do escopo, modelo e instrumentos de governança, monitoramento e avaliação, bem como desenho de piloto de intervenção do Programa de Desenvolvimento das Juventudes Gaúchas através de consultoria especializada, na referida localidade, de acordo com abrangência e etapas definidas constantes do Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 25/02/2022

VIGÊNCIA: 25/08/2023

VALOR DO ACORDO: Não envolve repasse de recursos

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Diante da ausência de transferência de recursos financeiros entre os Partícipes e de qualquer outra forma de compartilhamento patrimonial, bem como da complexidade desta parceria e do manifesto interesse público, a prestação de contas é dispensada, nos termos do inciso II do § 2º do artigo 6º do Decreto federal nº 8.726/2016.